

TERMO ADITIVO Nº 037/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO: 2010-0.056.606-0

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial – **CAPS**, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do custeio, para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022, conforme Portaria 172/2022-SMS-G - DOC 17.03.2022, pag. 24 e Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/04/2022 à 31/08/2022 o orçamento global no valor de **R\$10.618.935,96 (dez milhões e seiscentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

| Cronograma de Desembolso | | | | | |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Abril/22 | Maio/22 | Junho/22 | Julho/22 | Agosto/22 | Total |
| R\$2.018.532,35 | R\$2.060.278,84 | R\$2.091.270,43 | R\$2.077.773,74 | R\$2.371.080,59 | R\$10.618.935,96 |

TERMO ADITIVO Nº 037/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

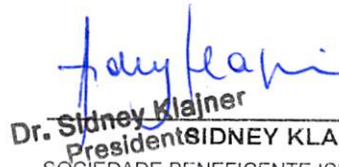
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 17 de março de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




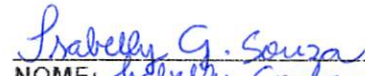

Dr. Sidney Klajner
Presidente
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA DO BRASIL
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



Eduardo Zlotnik
Vice-presidente

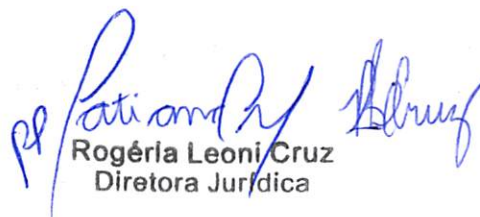

Caroline Akidori Tamamaha
Coordenador Inf. Gerenciais
Orçamento e Compliance
TESTEMUNHAS: Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein e Programas Governamentais

NOME: Caroline Tamamaha
RG: 


NOME: Isabella Gonçalves de Souza
RG: 



Eliete Silva
Diretor Superintendente
Medicina Diagnóstica



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica